

DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES / DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO NORTE
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GIL VICENTE (GUIMARÃES) – 151063

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – 2025/2026

Horário n.º 28

Grupo de recrutamento 400 – História

3.º Ciclo do Ensino Básico - 18 (dezoito) horas

Aviso de abertura de concurso

Nos termos do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, procede-se à abertura de contratação de escola para colocação de uma/um docente do **grupo de recrutamento 400** (História), **para um horário de 18 (dezoito) horas**, a desempenhar funções no Agrupamento de Escolas Gil Vicente (Guimarães).

A candidatura deverá ser formalizada na aplicação SIGRHE (página eletrónica da DGAE) até ao último dia do prazo, 06 de novembro de 2025.

1 - Modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo:

Contrato a termo resolutivo.

2 - Duração do contrato:

Contrato resolutivo a termo incerto - 18 (dezoito) horas semanais.

3 - Local de trabalho:

Agrupamento de Escolas Gil Vicente (Guimarães).

4 - Funções a desempenhar:

Lecionação de turmas.

5 - Requisitos de admissão:

Habilitação profissional / própria para a docência do grupo de recrutamento 400 (3.º Ciclo do Ensino Básico).

6 - Critérios de seleção obrigatórios:

Graduação, nos termos do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Guimarães, 03 de novembro de 2025.

A Diretora do Agrupamento de Escolas,
